

MATRICULA: 5156602/2  
 ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Pará – PC/PA  
 CARGO: Motorista Policial, classe C  
 VALOR: R\$ 8.771,46  
 ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA AP Nº 2.619 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, “b”, da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 40, § 8º, da Constituição Federal c/c o art. 57, § 3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e art. 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 131, § 1º, VII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de novembro de 2019.

SERVIDOR(A): RUTH DA SILVA LIMA

MATRICULA: 5464536/1

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Pará – PC/PA

CARGO: Investigador de Polícia, Classe C

VALOR: R\$ 8.458,20

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA AP Nº 2.553 DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/10 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/86; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c o art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de novembro de 2019.

SERVIDOR(A): SALETE FREITAS DE MENEZES

MATRICULA: 5610745/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, nível H

VALOR: R\$ 5.564,94

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA AP Nº 2.625 DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, “b”, da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 40, § 8º, da Constituição Federal c/c o art. 57, § 3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e art. 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 29-A, §§ 3º e 4º da Lei Complementar nº 022/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 089/2013; art. 70, inciso V, “a”, §1º, da Lei Complementar nº 022/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 131, § 1º, VII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de novembro de 2019.

SERVIDOR(A): SHEILA MARIA DE CASTRO CORRÊA

MATRICULA: 5556627/1

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Pará – PC/PA

CARGO: Investigador de Polícia, Classe D

VALOR: R\$10.722,35

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA AP Nº 2.533 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, “b”, da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 40, § 8º, da Constituição Federal c/c o art. 57, § 3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e art. 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 70, inciso V, “b” e § 1º, da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 055/2006; art. 3º, parágrafo único da Lei Complementar nº 94/2014; art. 131, § 1º, VIII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de novembro de 2019.

SERVIDOR(A): VÂNIA CRISTINA DE SOUZA MARRA

MATRICULA: 5412498/1

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Pará – PC/PA

CARGO: Delegado de Polícia, Classe D

VALOR: R\$29.838,26

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA AP Nº 2.628 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único; artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05; art. 54-C incisos I, II, e III da LC 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 70, inciso V, alíneas “c” e § 1º, da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 114/2017; art. 3º, parágrafo único da Lei Complementar nº 094/2014;

art. 70, § 2º e § 3º da Lei Complementar nº 22/94, redação original, c/c art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 039/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 044/2003; art. 131, § 1º, XII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de novembro de 2019.

SERVIDOR(A): VERA LÚCIA OLIVEIRA LOUREIRO

MATRICULA: 63720/1

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Pará – PC/PA

CARGO: Delegado de Polícia, Classe D

VALOR: R\$35.462,22

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

**Protocolo: 489899**

**PENSÃO**

**PORTARIA PS Nº 2.500 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder o benefício de Pensão por Morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos processos 2009/417739, com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 25, 25-A, inciso II, e 29 da Lei Complementar nº. 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005 e 51/2006.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de novembro de 2019, com efeitos financeiros retroagindo conforme fixados nos itens acima.

ÓBITO: 07/11/2009

EX-SEGURADO: Maria do Socorro Costa do Rosario

ORGÃO: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica

MATRICULA: 5057558/3

CARGO: Agente de Portaria

VALOR: R\$742,82

BENEFICIÁRIO: CAMILA COSTA DO ROSÁRIO

CARLA COSTA DO ROSÁRIO

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA PS Nº 2.494 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, § 5º, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de novembro de 2019, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício, conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei 5.251/1985, acrescido pela Lei nº 6.049/1997.

ÓBITO: 16/05/2019

EX-SEGURADO: Jaime Maia

ORGÃO: Polícia Militar do Estado, no posto de Coronel/PM

MATRICULA: 3353796/1

CARGO: Coronel/PM

VALOR: R\$30.568,72

BENEFICIÁRIO: CELIA SOUZA MAIA

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA PS Nº 2.455 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso I, 25, 25-A, inciso II, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006 e 70/2010 o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de novembro de 2019, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (20/09/2017).

ÓBITO: 25/03/2011

EX-SEGURADO: Rosa Maria Dias Pereira

ORGÃO: Secretaria Executiva de Cultura - SECULT

MATRICULA: 715891/1

CARGO: Técnico em Assuntos Culturais

VALOR: R\$1.882,86

BENEFICIÁRIO: CLOVIS WAGNER MAURITY

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA PS Nº 2.474 DE 24 DE SETEMBRO 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, alínea e, 25, 25-A, inciso II e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de novembro de 2019, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado.

ÓBITO: 22/04/2018

EX-SEGURADO: Elton Pereira Miranda

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

MATRICULA: 54197807/2

CARGO: Professor Classe II

VALOR: R\$2.422,28

BENEFICIÁRIO: CRISTINA VIACZOREK

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA PS Nº 2.423 DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, § 1º, 25, 25-A, inciso II e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.